

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 192/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.222.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1397 - 4.4.90.52.00.00	18 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00
Total Suplementação:		450.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
2.4.1.8.99.1.1.99.03.00.00.00.	Fonte-1018-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde-C/C-624032-2	18	450.000,00
TOTAL			450.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de fevereiro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:AB8BD59C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2021. Edição 2206
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>